EDITAL DE PROCESSO DE INGRESSO

ANO LETIVO 2024

ALUNOS NOVOS E DA CASA

Colégio Santo Antônio

IDENTIDADE COM A EDUCAÇÃO

ALUNOS
novos

O Diretor do Colégio Santo Antônio, Frei Cristovão Lima de Matos, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna público e estabelece as normas para o Processo de Ingresso de Alunos Novos para o ano letivo de 2024.

1. INSCRIÇÕES

O processo de matrícula 2024 iniciará com as **inscrições on-line** para a solicitação de vaga, através do site **www.casoc.com.br**, **a partir de 16/10/2023**.

Após a inscrição, o responsável pelo candidato deverá aguardar o contato da escola para a marcação das etapas seguintes, que serão:

- ✓ visita às instalações da escola;
- ✓ apresentação da proposta pedagógica com os pais e/ou responsáveis;
- ✓ avaliação diagnóstica dos alunos sem caráter classificatório.

Finalizada a etapa de inscrição, a escola orientará sobre a continuidade da matrícula, que deverá ser feita, presencialmente, na secretaria do colégio.

Obs.: A inscrição não garante a vaga na nossa escola. A garantia da vaga está condicionada à conclusão de todas as etapas do processo de matrícula e o consequente pagamento da 1ª parcela.

2. DAS VAGAS

As vagas são limitadas. O número de vagas disponíveis para cada um dos anos/séries está condicionado ao número de alunos necessários para completar as turmas. Caso não se atinja o número mínimo de alunos, o colégio se reserva ao direito de não ofertar a turma ou o estudante poderá ser remanejado para outro turno.

3. MATRÍCULAS

Após a etapa pedagógica, o **responsável financeiro** será convocado para a efetivação da matrícula e, dentro de um prazo de até 3 dias úteis, deverá comparecer à secretaria do colégio.
Somente será consolidada a matrícula, mediante a confirmação do pagamento e a emissão do contrato.

OBSERVAÇÃO:

1. O contrato só será firmado após consultas ao SPC, SERASA e cartórios. Depois da consulta, caso se apresentem restrições, o contratante poderá se valer do disposto no art. 39, inciso IX, do Código de Defesa do Consumidor.
2. O colégio não efetivará matrícula sem a documentação exigida.
3. Em caso de reprovação de aluno, a matrícula estará sujeita à disponibilidade de vaga no ano/série anterior.

4. REQUISITO ETÁRIO

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 2 de 09 de outubro de 2018:

- GRUPO 2: ter 2 anos completos ou a completar até 31/03/2024.
- GRUPO 3: ter 3 anos completos ou a completar até 31/03/2024.
- GRUPO 4: ter 4 anos completos ou a completar até 31/03/2024.
- GRUPO 5: ter 5 anos completos ou a completar até 31/03/2024.
- 1º ANO: ter 6 anos completos ou a completar até 31/03/2024.

5. PERÍODO DE MATRÍCULA

Para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, o processo de Matrícula 2024 iniciará com as inscrições, a partir de **16/10/2023 e seguirá até atingir o limite de vagas.**

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1 GRUPOS 2 e 3

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
DO ALUNO	**RESPONSÁVEL FINANCEIRO E PEDAGÓGICO**
• Certidão de nascimento ou RG • CPF • Cartão de vacinação atualizado (tabela de vacinas e identificação). • Carteira do plano de saúde, caso possua. • Laudo comprobatório e relatórios de atendimento de saúde necessários ao desenvolvimento do aluno com necessidades especiais (quando for o caso).	• RG • CPF • Comprovante de residência com CEP atualizado.

6.2 GRUPOS 4 e 5 e 1º ANO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
DO ALUNO	**RESPONSÁVEL FINANCEIRO E PEDAGÓGICO**
• Certidão de nascimento ou RG • CPF • Cartão de vacinação atualizado (tabela de vacinas e identificação). • Carteira do plano de saúde, caso possua. • Atestado de escolaridade • Declaração de quitação da anuidade 2023 da escola de origem (Lei 12.007/09). • Laudo comprobatório e relatórios de atendimento de saúde necessários ao desenvolvimento do aluno com necessidades especiais (quando for o caso).	• RG • CPF • Comprovante de residência com CEP atualizado.

6.3 2º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL) À 3ª SÉRIE (ENSINO MÉDIO)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
DO ALUNO	**RESPONSÁVEL FINANCEIRO E PEDAGÓGICO**
• Certidão de nascimento ou RG • CPF • Cartão de vacinação atualizado para alunos com até 18 anos de idade (tabela de vacinas e identificação). • Carteira do plano de saúde, caso possua. • Declaração de matrícula/frequência, atualizado no mês e ano vigente, ou declaração provisória de transferência da escola de origem. • Boletim 2023 • Declaração de quitação da anuidade 2023 da escola de origem (Lei 12.007/09). • Histórico escolar (transferência) com carga horária, em original, fornecida pela escola de origem* • Laudo comprobatório e relatórios de atendimento de saúde necessários ao desenvolvimento do aluno com necessidades especiais (quando for o caso).	• RG • CPF • Comprovante de residência com CEP atualizado.

***O Histórico escolar original deverá ser entregue à Secretaria da escola em até 30 dias, após o início das aulas.**

7. UNIFORMES

Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

✓ Short cinza e blusa rosa padronizados. Para ambos os sexos, tênis, preferencialmente, de cor neutra.

Ensino Fundamental Anos Finais e Médio

✓ Calça jeans tradicional azul e blusa rosa padronizada. Para ambos os sexos, tênis, preferencialmente, de cor neutra.

Educação Física

✓ Short vermelho, camisa branca padronizada e tênis, preferencialmente, de cor neutra.

OBSERVAÇÕES:

1. O uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades escolares.
2. O uniforme oficial da escola poderá ser adquirido nas seguintes lojas: **Dezzafio Fardamentos** e **Maressa Confecções**. Ressaltamos que a escola não tem nenhum vínculo comercial com as empresas.

8. DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DAS AULAS

29/01/2024 – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio
30/01/2024 – Ensino Fundamental Anos Iniciais
31/01/2024 – Educação Infantil

9. HORÁRIO DAS AULAS

MATUTINO		
NÍVEL DE ENSINO	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
Educação Infantil	07h30	11h40
Ensino Fundamental Anos Iniciais	07h30	11h50 *
Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio	07h20	12h30
VESPERTINO		
NÍVEL DE ENSINO	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
Educação Infantil	13h30	17h40
Ensino Fundamental Anos Iniciais	13h30	17h50
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 8º ano)	13h50	18h10
Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano) e Ensino Médio	13h30	18h15

*Duas vezes por semana, o horário de término das aulas será estendido, devido à carga horária de Inglês.

10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- **Educação tecnológica com Robótica aplicada:** trata-se de uma atividade que tem um papel fundamental no cenário contemporâneo, pois favorece, significativamente, o desenvolvimento das mais diversas atividades humanas, desde as relações sociais a projetos exploratórios e de cuidados com a vida. Essa atividade complementar é desenvolvida no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

- **Programa Socioemocional OPEE** (Orientação Profissional, Empregabilidade e Empreendedorismo): trata-se de um programa de formação socioemocional que desenvolve habilidades que impactam no comportamento dos estudantes como seres que pensam, agem e interagem com o meio que os cercam, além de potencializar as

competências que tangem resoluções de conflitos, fortalecimentos das relações interpessoais e projeto de vida. Esse programa contempla a Educação Infantil, a partir do G4, e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

- **Empreendedorismo:** essa proposta busca despertar os alunos para o mundo dos negócios, desenvolvendo atitudes empreendedoras essenciais para a vida, capacitando-os a criarem um projeto de vida exitoso. Esse projeto é desenvolvido no Ensino Fundamental, nos Anos Finais e no Ensino Médio.

11. MATERIAIS DIDÁTICOS

A lista de materiais estará disponível no site **www.casoc.com.br**, a partir de 12/12/2023.

12. NOVO ENSINO MÉDIO

Em 2022, demos início à implantação do Novo Ensino Médio de forma progressiva. As disciplinas do currículo básico foram alinhadas às disciplinas que contemplam itinerários formativos, a fim de desenvolver ainda mais as habilidades e as competências dos nossos alunos, frente aos desafios do mercado de trabalho e com maior conhecimento das características da carreira escolhida. Desse modo, no ano letivo de 2024, sequenciaremos a modalidade ofertando-a na 3ª série. Contudo, o colégio está atento às discussões acerca da implementação do Novo Ensino Médio e destacamos que, havendo deliberações dos órgãos competentes, os ajustes poderão ser feitos para atender à legislação vigente.

13. LÍNGUA INGLESA

A educação bilíngue busca fomentar o aprendizado da Língua Inglesa, promovendo maior consciência, diversidade e respeito às culturas. Além disso, busca favorecer o conhecimento de forma autônoma e criativa.

No Colégio Santo Antônio, a educação bilíngue é ofertada na modalidade de carga horária estendida, seguindo especificações do CNE (Conselho Nacional de Educação). Logo, a carga horária consiste em:

- 4h/ aulas semanais para as turmas do Grupo 2 ao 5º ano;
- 5h/aulas semanais para as turmas do 6º ao 9º ano;

- 2h/aulas semanais no Ensino Médio.

Dentre as abordagens, as mais utilizadas são:

- *Blended Learning* (Tecnologias Educacionais para promover interação e aprendizagem);
- *Project Based Learning* – PBL (Aprendizagem Baseada em Projetos);
- *Content and Language Integrated Learning* – CLIL (Aprendizagem Integrada de Conteúdos e Língua).

14. VALOR E MENSALIDADE

MATUTINO		
NÍVEL DE ENSINO	**MATRÍCULA (Primeira Mensalidade)**	**MENSALIDADE (11 parcelas)**
Grupo 2 ao Grupo 5	R$ 1.250,00	R$ 13.750,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais	R$ 1.250,00	R$ 13.750,00
Ensino Fundamental Anos Finais	R$ 1.500,00	R$ 16.500,00
1ª e 2ª Série do Ensino Médio	R$ 1.600,00	R$ 17.600,00
3ª Série do Ensino Médio	R$ 1.900,00	R$ 20.900,00
VESPERTINO		
NÍVEL DE ENSINO	**MATRÍCULA (Primeira Mensalidade)**	**MENSALIDADE (11 Parcelas)**
Grupo 2 ao Grupo 5	R$ 1.150,00	R$ 12.650,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais	R$ 1.200,00	R$ 13.200,00

15. DESCONTOS

A tabela de descontos do Colégio Santo Antônio para o Ano Letivo de 2024, para alunos novos e da casa, seguirá os seguintes critérios:

TIPO DE DESCONTO	% DE DESCONTO
Segundo filho	5%
Terceiro filho	10%
Pagamento à vista	10%
Parcelado em 11x cartão	5%

INFORMAÇÕES GERAIS

- No ato da matrícula, os pais e/ou responsáveis deverão transmitir todas as informações essenciais sobre o aluno, tais como problemas de saúde, medicações, restrições e telefones de contato. Essas informações deverão ser atualizadas sempre que necessário.
- A primeira parcela, que corresponde à matrícula, deverá ser realizada mediante o pagamento, no ato da assinatura do contrato, através de Pix, transferência bancária ou cartão de débito. A tabela de descontos não se aplica à primeira parcela (matrícula). Não aceitamos o pagamento com dinheiro em espécie.
- A efetivação e a confirmação da matrícula são condições indispensáveis para que a frequência, no ano letivo de 2024, seja liberada.
- Caso não atinja o número mínimo de alunos para formação da turma, o colégio se reserva ao direito de não ofertar ou manter a turma e comunicar aos pais e/ou responsáveis até o dia 10/01/2024. Havendo vaga, o estudante poderá ser remanejado para outro turno, caso seja de interesse da família.
- O horário de atendimento, no período de matrícula, será de segunda a sexta-feira das 7h30 as 16h30.

Feira de Santana, 16 de outubro de 2023.

Frei Cristovão Lima de Matos
DIRETOR

ALUNOS
da casa

O Diretor do Colégio Santo Antônio, Frei Cristovão Lima de Matos, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna público e estabelece as normas para o processo de ingresso de alunos da casa para o ano letivo de 2024.

1. MATRÍCULAS

As matrículas para o ano letivo de 2024 poderão ser realizadas *on-line*, através do Portal do Aluno, no site **www.casoc.com.br**, ou presenciais, na secretaria do colégio.

➢ Para a **matrícula *on-line***, o responsável financeiro deverá atualizar a ficha de cadastro, realizar a pré-matrícula, através da confirmação do Termo de Aceite Contratual e, em seguida, enviar a Solicitação de Matrícula, que será processada pela escola em até 03 dias úteis. Após o processamento da Solicitação de Matrícula, será disponibilizado no **Portal do Aluno** o boleto para o pagamento da 1ª parcela da anuidade (matrícula), que deverá ser realizado em até 05 dias. Findado esse prazo, caso não se confirme o pagamento, a solicitação de matrícula será, automaticamente, cancelada.
ATENÇÃO: A matrícula será consolidada, quando confirmado o pagamento da primeira parcela através de Pix, transferência bancária ou cartão de débito. A tabela de descontos não se aplica à primeira parcela (matrícula). Não aceitamos o pagamento com dinheiro em espécie.
➢ Para a **matrícula presencial**, o responsável financeiro deverá comparecer à instituição com RG e CPF do aluno.

OBSERVAÇÃO:

1. O contrato só será firmado, após consultas ao SPC, SERASA e cartórios. Depois da consulta, caso se apresentem restrições, o contratante poderá se valer do disposto no art. 39, inciso IX, do Código de Defesa do Consumidor.
2. Os alunos, que não se matricularem na data prevista neste Edital, perderão o direito à vaga, que será destinada aos inscritos no cadastro reserva.
3. As matrículas dos alunos com documentação pendente junto à secretaria da escola (Histórico Escolar) e que estiverem com restrições disciplinares/pedagógicas a serem tratadas com a Coordenação e/ou Direção não poderão ser renovadas.
4. Não será permitida a renovação da matrícula dos alunos que não estiverem com a anuidade de 2023 quitada, assim como aqueles com débitos perante esta instituição de ensino.

2. PERÍODO DE MATRÍCULA

Para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Anos Iniciais, as matrículas deverão ser efetuadas a partir de **04/12/2023 até 06/01/2024.**

Já para os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, aprovados por média, as matrículas deverão ser efetuadas a partir de **27/11/2023 a 06/01/2024.**

3. MUDANÇA DE TURNO

Em 2024, haverá a possibilidade de mudança de turno no ato da matrícula, desde que sejam respeitados os seguintes critérios:

a) Para essa modalidade, a matrícula só poderá ser realizada presencialmente, com o pagamento no ato (via PIX ou cartão de débito).
b) O período para a mudança de turno será, **exclusivamente**, de **11/12/2023** a **15/12/2023**. O interessado em realizar a mudança de turno deverá comparecer à secretaria para realizar a sua matrícula com a alteração desejada.
c) Serão concedidas as mudanças de turno realizadas, no período citado, atendendo à disponibilidade de vagas por ordem de matrícula.

OBSERVAÇÃO:

1. Vale lembrar que a concessão está condicionada à oferta de vaga no curso pretendido pelo candidato à mudança de turno.
2. **Apenas** os casos de irmãos de alunos que cursarão o 6º ano matutino em 2024 terão a sua vaga assegurada no mesmo turno, caso desejem.

DISPONIBILIDADE DE VAGAS – MUDANÇA DO TURNO VESPERTINO PARA O MATUTINO

Grupo 3	**1**
Grupo 5	**1**
1º Ano	**2**
2º Ano	**2**
3º Ano	**2**
4º Ano	**2**
5º Ano	**1**

DISPONIBILIDADE DE VAGAS – MUDANÇA DO TURNO MATUTINO PARA O VESPERTINO

Grupo 3	**2**
Grupo 4	**2**
Grupo 5	**4**
1º Ano	**5**
2º Ano	**4**
3º Ano	**1**
4º Ano	**2**
5º Ano	**1**

4. UNIFORMES

Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

✓ Short cinza e blusa rosa padronizados. Para ambos os sexos, tênis, preferencialmente, de cores neutras.

Ensino Fundamental Anos Finais e Médio

✓ Calça jeans tradicional azul, blusa rosa padronizada. Para ambos os sexos, tênis, preferencialmente, de cores neutras.

Educação Física

✓ Short vermelho, camisa branca padronizada e tênis, preferencialmente, de cores neutras.

OBSERVAÇÕES:

1. O uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades escolares.
2. O uniforme oficial da escola poderá ser adquirido nas seguintes lojas: **Dezzafio Fardamentos** e **Maressa Confecções**. Ressaltamos que a escola não tem nenhum vínculo comercial com tais empresas.

5. DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DAS AULAS

29/01/2024 – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

30/01/2024 – Ensino Fundamental Anos Iniciais

31/01/2024 – Educação Infantil

6. HORÁRIO DAS AULAS

MATUTINO		
NÍVEL DE ENSINO	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
Educação Infantil	07h30	11h40
Ensino Fundamental Anos Iniciais	07h30	11h50*
Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio	07h20	12h30

VESPERTINO		
NÍVEL DE ENSINO	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
Educação Infantil	13h30	17h40
Ensino Fundamental Anos Iniciais	13h20	17h50*
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 8º ano)	13h50	18h10
Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano) e Ensino Médio	13h30	18h15

*Duas vezes por semana, o horário de término das aulas será estendido, devido à carga horária de Inglês.

7. NOVO ENSINO MÉDIO

Em 2022, demos início à implantação do Novo Ensino Médio de forma progressiva. As disciplinas do currículo básico foram alinhadas às disciplinas que contemplam itinerários formativos, a fim de desenvolver ainda mais as habilidades e as competências dos nossos alunos frente aos desafios do mercado de trabalho e com maior conhecimento das características da carreira escolhida. Desse modo, no ano letivo de 2024, sequenciaremos a modalidade ofertando-a na 3ª Série. Contudo, o colégio está atento às discussões acerca da implementação do Novo Ensino Médio e havendo deliberações dos órgãos competentes, ajustes poderão ser feitos para atender à legislação vigente.

8. LÍNGUA INGLESA

A educação bilíngue busca fomentar o aprendizado da Língua Inglesa, promovendo maior consciência, diversidade e respeito às culturas. Além disso, busca favorecer o conhecimento de forma autônoma e criativa.
No Colégio Santo Antônio, a educação bilíngue é ofertada na modalidade carga horária estendida, seguindo as especificações do CNE (Conselho Nacional de Educação). Logo, a carga horária consiste em:

- 4h/ aulas semanais para as turmas do Grupo 2 ao 5º ano;
- 5h/aulas semanais para as turmas do 6º ao 9º ano;
- 2h/aulas semanais no Ensino Médio.

Dentre as abordagens, as mais utilizadas são:

- *Blended Learning* (Tecnologias Educacionais para promover interação e aprendizagem);
- *Project Based Learning* – PBL (Aprendizagem Baseada em Projetos);
- *Content and Language Integrated Learning* – CLIL (Aprendizagem Integrada de conteúdos e língua).

9. ATIVIDADE COMPLEMENTAR

- **Educação tecnológica com Robótica aplicada:** trata-se de uma atividade que tem um papel fundamental no cenário contemporâneo, pois favorece, significativamente, o desenvolvimento das mais diversas atividades humanas, desde as relações sociais a projetos exploratórios e de cuidados com a vida. Essa atividade complementar é desenvolvida no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

- **Programa Socioemocional OPEE (Orientação Profissional, Empregabilidade e Empreendedorismo)**: trata-se de um programa de formação socioemocional que desenvolve habilidades que impactam no comportamento dos estudantes como seres que pensam, agem e interagem com o meio que os cercam, além de potencializar as competências que tangem resoluções de conflitos, fortalecimentos das relações interpessoais e projeto de vida. Esse programa contempla a Educação Infantil, a partir do G4, e o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

- **Empreendedorismo:** essa atividade busca despertar os alunos para o mundo dos negócios, desenvolvendo atitudes empreendedoras essenciais para a vida, capacitando-os a criarem um projeto de vida exitoso. Esse projeto é desenvolvido no Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

10. MATERIAL DIDÁTICO

A lista de materiais escolares estará disponível no site **www.casoc.com.br**, a partir de 12/12/2023.

11. VALOR E MENSALIDADE

MATUTINO		
NÍVEL DE ENSINO	**MATRÍCULA (Primeira Mensalidade)**	**MENSALIDADE (11 parcelas)**
Grupo 2 ao Grupo 5	R$ 1.250,00	R$ 13.750,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais	R$ 1.250,00	R$ 13.750,00
Ensino Fundamental Anos Finais	R$ 1.500,00	R$ 16.500,00
1ª e 2ª Série do Ensino Médio	R$ 1.600,00	R$ 17.600,00
3ª Série do Ensino Médio	R$ 1.900,00	R$ 20.900,00
VESPERTINO		
NÍVEL DE ENSINO	**MATRÍCULA (Primeira Mensalidade)**	**MENSALIDADE (11 Parcelas)**
Grupo 2 ao Grupo 5	R$ 1.150,00	R$ 12.650,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais	R$ 1.200,00	R$ 13.200,00

12. DESCONTOS

A tabela de descontos do Colégio Santo Antônio para o Ano Letivo de 2024, para os alunos novos e da casa, seguirá os seguintes critérios:

TIPO DE DESCONTO	% DE DESCONTO
Segundo filho	5%
Terceiro filho	10%
Pagamento à vista	10%
Parcelado em 11x cartão	5%

INFORMAÇÕES GERAIS

- No ato da matrícula, os pais e/ou responsáveis deverão transmitir e atualizar todas as informações essenciais sobre o aluno, como problemas de saúde, medicações, restrições e telefones de contato. Essas informações deverão ser atualizadas sempre que necessário.
- Para as matrículas realizadas de modo online, o pagamento da primeira mensalidade deverá ser realizado mediante a emissão do boleto com vencimento de 05 dias úteis.
- Caso haja necessidade de mudança do responsável financeiro, em 2024, pedimos que entrem em contato com a escola, através do e-mail **secretaria@casoc.com.br**.
- A primeira parcela, que corresponde à matrícula, deverá ser realizada mediante o pagamento, no ato da assinatura do contrato, através de Pix, transferência bancária ou cartão de débito. A tabela de descontos não se aplica à primeira parcela (matrícula). Não aceitamos o pagamento com dinheiro em espécie.
- A efetivação e a confirmação da matrícula são condições indispensáveis para que a frequência no ano letivo de 2024 seja liberada.
- Caso não atinja o número mínimo de alunos para formação da turma, o colégio se reserva ao direito de não ofertar ou manter a turma e comunicar aos pais e/ou responsáveis até o dia 10/01/2024. Havendo vaga, o estudante poderá ser remanejado para outro turno, caso seja de interesse da família.
- O horário de atendimento, no período de matrícula, será de segunda a sexta-feira das 7h30 as 16h30.

Feira de Santana, 16 de outubro de 2023.

Frei Cristovão Lima de Matos
DIRETOR